



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

EDITAL N° 004/2016/TGA/DG/IFMT – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO PROEJA 2016/1  
TÉCNICO EM COMÉRCIO

### 1. ABERTURA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, com sede à Rua 28, nº 980N – Vila Horizonte, através do DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” e de acordo com disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **15 e 16 de fevereiro de 2016** estão abertas as inscrições, destinadas à concorrência pelas **vagas remanescentes** do curso **Técnico em Comércio** na forma integrado ao **Ensino Médio/PROEJA** do IFMT campus avançado Tangará da Serra, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo 2016, para os quais são ofertadas **07 (sete) vagas**.

#### 1.1. Da validade

**1.1.1.** O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2016.

#### 1.2. Dos requisitos para inscrição

- ter concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula;
- ter idade mínima de 18 anos até a data da matrícula;
- apresentar a documentação exigida no item 2.5.1.

#### 1.3. Da habilitação e vagas para o *campus* avançado Tangará da Serra

Curso de Nível Médio / PROEJA	Total de Vagas	Duração	Período
Técnico em Comércio	07	02 anos e meio	Noturno

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Do Edital

**2.1.1.** O presente Edital contém as informações necessárias para a seleção dos candidatos, as quais poderão ser obtidas no endereço eletrônico do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra (<http://tga.ifmt.edu.br>), a partir de **14 de Janeiro de 2016**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

**2.1.2.** As inscrições ocorrerão em **15 e 16 de fevereiro de 2016** das 7h30min às 12h00min, das 14h00min às 17h30min e das 19h00min às 21h00min.

**2.1.3.** Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital, aceitando-as, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

## **2.2. Dos procedimentos para inscrição**

**2.2.1.** Preencher o formulário de inscrição, no IFMT campus avançado Tangará da Serra.

**2.2.2.** Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

## **2.3. Da responsabilidade da inscrição**

**2.3.1.** O IFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas ou falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a realização da inscrição.

## **2.4. Do preenchimento do formulário de inscrição**

**2.4.1.** Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

**2.4.2.** A constatação de informação de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

## **2.5. Da documentação**

**2.5.1.** No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da Cédula de Identidade ou documento equivalente, com validade nacional.

**2.5.2.** Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

## **2.6. Da confirmação da inscrição**

**2.6.1.** No dia **16 de fevereiro de 2016**, a partir das 22h30min, o IFMT *campus* avançado Tangará da Serra disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição no mural do IFMT campus avançado Tangará da Serra e no endereço eletrônico (<http://tga.ifmt.edu.br>).

**2.6.2.** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **3.1. Dos critérios para a seleção dos candidatos**

**3.1.1.** O candidato será selecionado por meio de uma entrevista oral.

**3.1.2.** em caso de empates, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos critérios:

**3.1.2.1** - possuir menor escolaridade;

**3.1.2.2** - for mais idoso;

### **3.3. Dos Critérios para a Obtenção do Resultado da Seleção**

**3.3.1.** A classificação dos candidatos será definida pela nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

### 3.4. Da Data, Horário e Local da Entrevista

Data da Entrevista	Horário de Mato Grosso	Local da Entrevista
17 de fevereiro de 2016	Das 15h30min às 17h30min Das 19h00min às 22h00min	Campus avançado Tangará da Serra

**3.4.1.** O candidato deverá estar no local de realização da entrevista com **antecedência mínima de 30min** (trinta minutos), munido da **cédula de identidade original** ou outro documento oficial com foto, de validade nacional.

**3.4.2.** Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio de documentação, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (original e cópia), datado de no máximo três meses antes do dia da entrevista, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo Fiscal da Entrevista. Aquele que não o fizer estará impedido de realizar a entrevista.

**3.4.3.** Caso o IFMT tenha dúvida quanto a perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no Boletim de Ocorrência, **o concorrente será eliminado do processo seletivo.**

**3.4.4.** Para a realização da entrevista **não será aceita como documentação** de identificação oficial a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, carteirinha UMES-UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira nacional de habilitação (CNH) – modelo antigo sem foto;
- carteira de reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**4.1.** No dia **17 de fevereiro de 2016**, a partir das 22h30min, no mural do IFMT-*campus* avançado Tangará da Serra e no endereço eletrônico (<http://tga.ifmt.edu.br>), será publicado o resultado oficial da entrevista.

## 5. DA MATRÍCULA

**5.1.** Os candidatos aprovados efetivarão a matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT *Campus* avançado Tangará da Serra.

**5.1.1.** Datas da matrícula: **18 e 19 de fevereiro de 2016.**

**5.1.2.** Horário da matrícula:

- a) 18 de fevereiro de 2016: das **08h00min às 11h30min** e das **14h00min às 17h30min**;
- b) 19 de fevereiro de 2016: das **14h00min às 17h30min** e das **18h00min às 21h00min**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

**5.2. Dos documentos para a matrícula:**

- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de identidade oficial (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência recente (conta de luz, água ou telefone) – frente e verso.
- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente.

**5.3. Os documentos podem ser apresentados legíveis e sem rasuras, na forma de:**

- cópia simples acompanhadas dos originais; ou
- cópias autenticadas em cartório;

**5.4. A falta de um dos documentos relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.**

**6. DO INÍCIO DAS AULAS**

**6.1. Os candidatos aprovados iniciarão as aulas logo após a realização da matrícula.**

**7. DO UNIFORME**

**7.1. O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas, de acordo com o Regimento Disciplinar Discente do IFMT.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

## 8. CRONOGRAMA

Data	Evento
15 e 16 de fevereiro de 2016	Período de inscrição no IFMT <i>campus</i> avançado Tangará da Serra
16 de fevereiro de 2016	Confirmação das inscrições - a partir das 22h30min - no mural do <i>campus</i> e via internet ( <a href="http://tga.ifmt.edu.br">http://tga.ifmt.edu.br</a> )
17 de fevereiro de 2016	Entrevista: Das 15h30min às 17h30min e das 19h00min às 22h00min
17 de fevereiro de 2016	Divulgação do Resultado - a partir das 22h30min
18 e 19 de fevereiro de 2016	Período de Matrícula
Após a realização da matrícula	Início das Aulas

### PERFIL DO CURSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*

#### **Técnico em Comércio na forma integrado ao Ensino Médio/PROEJA**

A formação do técnico de nível médio em Comércio, na modalidade Proeja, almeja um profissional habilitado com bases científicas, tecnológicas e humanísticas para o exercício da profissão, numa perspectiva crítica, proativa, ética e global, para atender às demandas da sociedade no que se refere às atividades de planejamento, operação e controle da comercialização de bens e serviços. O técnico em Comércio, de posse do conhecimento sobre legislação, processos e sistemas das diferentes organizações, estará capacitado para atuar em diferentes setores da economia, sejam negócios próprios ou de terceiros, públicos ou privados, ou ainda empreendimentos sociais.

Tangará da Serra/MT, 14 de fevereiro de 2016.

#### **GILCELIO LUIZ PERES**

Diretor Geral "*Pro Tempore*" do IFMT - *Campus avançado* Tangará da Serra  
Portaria nº 258 de 14/02/14, D.O.U. de 17/02/14